



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

-
Ouvidora Municipal**WELLYSON PAIVA**

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **12 de março de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/uyDDP>Total de Páginas: **005**Tipo de Publicação: **PARECER**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **001**Ano: **2026**Setor: **CMEAP**

Resumo da Publicação:

Aprovação do Calendário Escolar para Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, e determina outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 12/03/26, 18:00

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>



PARECER CMEAP Nº 001/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aprovação do Calendário Escolar para Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, e determina outras providências.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
APROVAÇÃO: 25/02/2026

1- HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação de Amapá, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, procedeu à análise da proposta de calendário escolar apresentada através do Ofício nº 142, de 24 de fevereiro de 2026, pela Secretária Municipal de Educação, senhora Elinamar Macêdo Almeida, anexo, que dispõe sobre a organização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 da Rede Municipal de Ensino.

O calendário escolar é um instrumento do gerenciamento educacional que estabelece prazos e datas para os procedimentos acadêmicos a serem rigorosamente cumpridos. É a materialização da garantia dos direitos dos alunos de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas, conforme prevê a Lei 9394/96. A matéria é de extrema importância, pois é um elemento constitutivo da organização do currículo escolar no município para o ano letivo de 2026.

A proposta de Calendário Escolar para a Rede Municipal de Educação de Amapá, contempla o início e o término das atividades escolares, os dias letivos, o planejamento pedagógico, as reuniões de trabalho coletivo, reuniões de pais e mestres, feriados nacionais, estaduais e municipais, pontos facultativos, férias, mudança de bimestre para trimestre.

Cabe às unidades educacionais administrar seu pessoal de forma que melhor atenda o cumprimento de sua Proposta Político Pedagógica, inclusive para cumprimento integral dos dias letivos e da carga horária.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em consonância com Art. 24, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, o qual preconiza que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; cumpre ao Conselho Municipal de Educação de Amapá, como órgão de controle social, dar conta de suas funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, mobilizadoras, propositivas, mediante análise e aprovação da proposta de Calendário Escolar anual, bem como fazer cumprir a sua implementação, e finalmente, a avaliação do trabalho pedagógico.



As possíveis adequações e/ou alterações a este calendário deverão ser encaminhadas a este Conselho para análise, deliberação e consequentemente, emissão de Parecer.

3. ANÁLISE DA MATÉRIA

O calendário estabelece o início das atividades letivas com os alunos em 02 de março e o encerramento em 17 de dezembro de 2026, assegurando a organização e o cumprimento da carga horária em todas as etapas e modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos (EJA). A proposta contempla, de forma adequada, os períodos de férias e recesso de todos os segmentos da rede, bem como as formações pedagógicas continuadas, os encontros de gestores e o planejamento escolar. Prevê, ainda, o cumprimento dos feriados, pontos facultativos e dias

santificados. O documento diferencia adequadamente as formas de organização pedagógica, estabelecendo períodos trimestrais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

- 1º Trimestre: 02/03 a 12/05 (56 dias letivos);
- 2º Trimestre: 13/05 a 09/09 (71 dias letivos);
- 3º Trimestre: 10/09 a 17/12 (73 dias letivos).

Ressalta-se que o calendário mantém a coerência com as diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Amapá, assegurando a continuidade dos processos formativos e avaliativos, o desenvolvimento integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação.

DESTACA-SE ainda, neste Parecer:

- que para o cumprimento das 800 (oitocentas) horas, total da carga horária mínima anual prevista na legislação, deverá ser respeitada a carga horária mínima diária de 4 (quatro) horas de efetivo trabalho educacional;
- que as atividades pedagógicas deverão estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- que a mantenedora – SEMED – deverá encaminhar cópia deste Parecer, contendo o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino – Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – para o Ano Letivo de 2026, devidamente aprovado, a todas as Escolas Municipais;
- que a apresentação do Calendário Escolar para aprovação por este Conselho Municipal de Educação deverá se dar sempre no ano anterior à sua vigência, conferindo-lhe a devida validade e legitimidade.



Alerta-se ainda, que toda e qualquer situação não prevista no Calendário Escolar aprovado, que implique na necessidade de sua alteração, deverá ser previamente submetida a este Conselho Municipal de Educação para análise, deliberação e consequente emissão de Parecer.

4. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Face ao exposto, o pleno do Conselho Municipal de Educação manifesta-se de forma conclusiva pela aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Amapá para Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos para o Ano Letivo de 2026, solicitando à Mantenedora (SEMED) que oriente suas instituições de ensino mantidas para que cumpram rigorosamente o art. 24 da LDB (9394/96) no que se refere aos 200 (duzentos) dias letivos, ou seja, com crianças e estudantes presentes na escola/sala de aula.

DETERMINA o encaminhamento prévio a este Colegiado dos casos omissos e/ou qualquer alteração que se fizer necessária no Calendário Escolar, aqui aprovado, para fins de ciência, análise e deliberação.

PARECER APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSE EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES
Data: 12/03/2026 10:13:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CMEAP
Gestão 2025/2028

ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS/AS:

ELINAMAR MACÊDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

JESOÍNO PRESTES VANZELER
Representante de Pais de Alunos

JOSIAS PRESTES VANZELER
Representante dos Professores (SINSEPEAP)

ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da SEMED



SABRINA CHRYSS DE SOUZA E SOUZA
Representante do CMDCA

WANQUE OLIVEIRA DOS PASSOS
Representante dos Diretores de Escolas Municipais